

Ofício° 607/2024

Ao Conselho CACS-FUNDEB

A Presidente: Sr^a Rita de Cassia Santos

Itabaiana/SE 26 de Novembro de 2024.

O Conselho Tutelar de Itabaiana SE, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pela Lei Federal 8.069/90. Art. 131/ ECA.

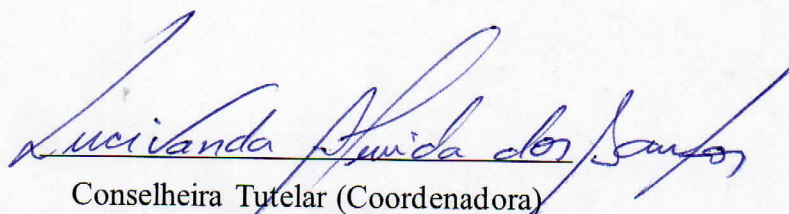
Este Colegiado vem através deste indicar a representante do Conselho Tutelar para compor o a posição de suplente no Conselho de Acompanhamento e Monitoramento do CACS-FUNDEB (2023-2026) como solicitado.

- Jacqueline Vieira Santos (Suplente)

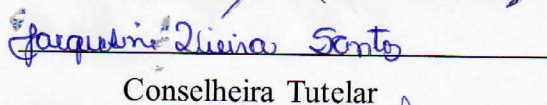
CPF: 022.251.775-11

Sem mais para o momento, desejamos votos de elevada estima.

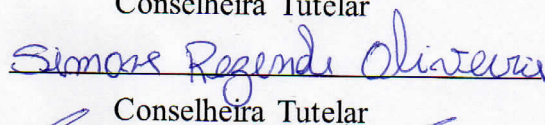
Atenciosamente,



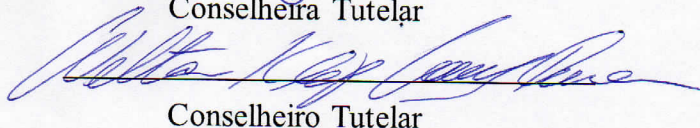
Conselheira Tutelar (Coordenadora)



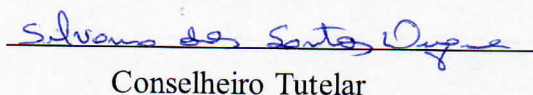
Conselheira Tutelar



Conselheira Tutelar



Conselheiro Tutelar



Conselheiro Tutelar

Ofício° 607/2024

Ao Conselho CACS-FUNDEB

A Presidente: Srª Rita de Cassia Santos

Itabaiana/SE 26 de Novembro de 2024.

O Conselho Tutelar de Itabaiana SE, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pela Lei Federal 8.069/90. Art. 131/ ECA.

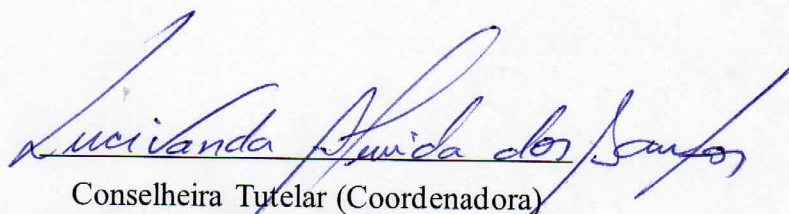
Este Colegiado vem através deste indicar a representante do Conselho Tutelar para compor o a posição de suplente no Conselho de Acompanhamento e Monitoramento do CACS-FUNDEB (2023-2026) como solicitado.

- Jacqueline Vieira Santos (Suplente)

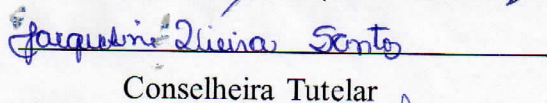
CPF: 022.251.775-11

Sem mais para o momento, desejamos votos de elevada estima.

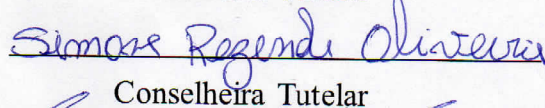
Atenciosamente,



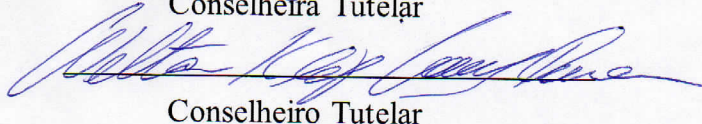
Conselheira Tutelar (Coordenadora)



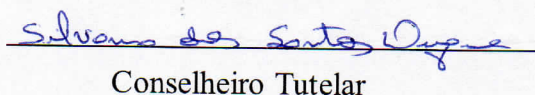
Conselheira Tutelar



Conselheira Tutelar



Conselheiro Tutelar



Conselheiro Tutelar

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA/ SE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA**

Ofício nº 135/2024/CMEITABAIANA/SE

Itabaiana, 25 de novembro de 2024.

A Senhora
Rita de Cássia Santos
Presidente do CACS/FUNDEB

Assunto: Encaminhamento da indicação de membros para compor o CACS/FUNDEB.

Prezada presidente,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA-SERGIPE (CMEITABAIANA), ÓRGÃO DELIBERATIVO, CONSULTIVO, MOBILIZADOR FISCALIZADOR, DE ASSESSORAMENTO E DE CARATER PERMANENTE DE ÂMBITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 1.657/2013, DE OUTUBRO DE 2013 E SEU REGIMENTO INTERNO APROVADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015. Por intermédio de sua Presidente que a este subscreve **ENCAMINHA** a Vossa Senhoria a indicação dos seguintes conselheiros:

TITULAR: LEANDRA SILVA SANTOS

CPF Nº: 033.559.685-10

SUPLENTE: ELUZENI TORRES DE ANDRADE

CPF Nº: 57528969591

Sendo só para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração e estamos dispostos para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

*Recebido 26/11/2024
nyone*

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA/ SE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA**

Ofício nº 135/2024/CMEITABAIANA/SE

Itabaiana, 25 de novembro de 2024.

A Senhora
Rita de Cássia Santos
Presidente do CACS/FUNDEB

Assunto: Encaminhamento da indicação de membros para compor o CACS/FUNDEB.

Prezada presidente,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA-SERGIPE (CMEITABAIANA), ÓRGÃO DELIBERATIVO, CONSULTIVO, MOBILIZADOR FISCALIZADOR, DE ASSESSORAMENTO E DE CARATER PERMANENTE DE ÂMBITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 1.657/2013, DE OUTUBRO DE 2013 E SEU REGIMENTO INTERNO APROVADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015. Por intermédio de sua Presidente que a este subscreve **ENCAMINHA** a Vossa Senhoria a indicação dos seguintes conselheiros:

TITULAR: LEANDRA SILVA SANTOS

CPF Nº: 033.559.685-10

SUPLENTE: ELUZENI TORRES DE ANDRADE

CPF Nº: 57528969591

Sendo só para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração e estamos dispostos para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



*recebido 26/11/2024
nyone*